



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

EDITAL (Republicação)

ABERTURA DE CANDIDATURAS AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Curso de Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho
- Curso de Pós-Graduação em Estomaterapia
- Curso de Pós-Graduação em Sistemas de Informação em Enfermagem
- Curso de Pós-Graduação em Supervisão Clínica em Enfermagem
- Curso de Pós-Graduação em Gestão dos Serviços de Enfermagem
- Curso de Pós-Graduação em Enfermagem Médico-Cirúrgica, na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crónica
- Curso de Pós-Graduação em Enfermagem Médico-Cirúrgica, na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Perioperatória
- Curso de Pós-Graduação em Enfermagem Médico-Cirúrgica, na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica
- Curso de Pós-Graduação em Enfermagem Médico-Cirúrgica, na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Paliativa
- Curso de Pós-Graduação em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
- Curso de Pós-Graduação em Enfermagem de Reabilitação
- Curso de Pós-Graduação em Enfermagem Comunitária, na área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública
- Curso de Pós-Graduação em Enfermagem Comunitária, na área de Enfermagem de Saúde Familiar
- Curso de Pós-Graduação em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica
- Curso de Pós-Graduação em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Nos termos do Despacho Presidente n.º 2022/50, de 14 de julho, que retifica o Despacho n.º 2022/49, de 8 de julho, republica-se o Edital de abertura de candidaturas aos cursos de pós-graduação, de 14 de julho, devidamente alterado:

Por despacho do Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP), de 14 de julho de 2022, sob proposta do conselho técnico-científico, torna-se pública a abertura de matrículas e inscrições, para o ano letivo de 2022/2023, nos Cursos de Pós-Graduação acima referidos, nos seguintes termos:

- 1) Podem inscrever-se nos cursos de pós-graduação os candidatos que sejam titulares do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal.
- 2) Vagas:
 - a) 20 vagas para cada um dos cursos;
 - b) 30 vagas para cada uma das unidades curriculares de cada cluster temático;
 - c) Os cursos e as unidades curriculares dos clusters temáticos só funcionarão com um mínimo de 15 inscritos.

- 3) A candidatura é realizada, exclusivamente, através do preenchimento e da submissão *online* do formulário eletrónico disponível no site da ESEP (<https://www.esenf.pt/>), instruído de documentos em formato digital, nomeadamente:
 - a) Documento comprovativo da titularidade do grau de licenciado em enfermagem, ou equivalente legal;
 - b) Comprovativo do pagamento dos emolumentos devidos pela candidatura (€60).
- 4) A admissão ao curso é realizada por ordem de entrada da candidatura.
- 5) As candidaturas serão confirmadas, via correio eletrónico, após a verificação da documentação e a validação do pagamento.
- 6) Prazos:
 - a) Candidaturas: **desde as 9 horas do dia 18 de julho até às 17 horas do dia 19 de agosto de 2022;**
 - b) Matrículas e inscrições: Os candidatos admitidos aos cursos receberão, por e-mail, por cada curso em que foram admitidos, um código de acesso para efetuar a matrícula e inscrição, no prazo indicado nesse e-mail, na plataforma “Matrículas”, disponível em [https://sigai.esenf.pt](https://sigai.esenf.pt;);
 - c) Início das atividades letivas: a partir de **12 de setembro**, em data a confirmar.
- 7) No ato de matrícula e inscrição nos cursos, a importância a pagar é de €30, acrescida do valor da propina ou, no mínimo, do valor correspondente à 1.ª prestação da mesma.
- 8) São fixados os seguintes valores de propina pela frequência dos diferentes cursos:
 - a) Curso de Pós-Graduação em Supervisão Clínica em Enfermagem (30 ECTS) - €1430;
 - b) Curso de pós-Graduação em Gestão dos Serviços de Enfermagem (30 ECTS) - €1230;
 - c) Restantes cursos - €1260;
 - d) O pagamento da propina pode ser feito integralmente ou em 10 prestações (exclusivamente através de meio eletrónico de pagamento).
- 9) Funcionamento dos cursos:
 - a) As atividades letivas das pós-graduações que partilham unidades curriculares com os Mestrados de natureza clínica decorrerão em modalidade presencial;
 - b) As atividades letivas dos Cursos de Pós-graduação em Enfermagem do Trabalho e de Estomatoterapia decorrerão à distância, com exceção das aulas práticas ou de prática laboratorial e das unidades curriculares de Epistemologia e Ética de Enfermagem e Investigação em Enfermagem que decorrerão em modalidade presencial;
 - c) As atividades letivas do Curso de Pós-graduação em Supervisão Clínica, que funciona em simultâneo com o Mestrado de Supervisão Clínica em Enfermagem, decorrerão, por

regra, em modalidade presencial, com algumas atividades letivas na modalidade à distância;

- d) O Curso de Pós-graduação em Gestão dos Serviços de Enfermagem, que funciona em simultâneo com o Mestrado de Direção e Chefia de Serviços de Enfermagem, decorrerá com unidades curriculares em modalidade presencial e outras à distância;
 - e) Por regra, as atividades letivas decorrem no período da tarde, entre as 15 e as 20 horas, e ao sábado durante a manhã;
 - f) Por regra, as atividades letivas decorrem no polo Ana Guedes, podendo algumas atividades ser agendadas para o polo S. João;
 - g) As unidades curriculares a funcionar em simultâneo com os mestrados decorrem, em regra, integradas no padrão de horário de funcionamento desses cursos:
 - i) Até 2 ou 3 dias por semana para parte específica do curso;
 - ii) Até 2 dias para a parte opcional do curso.
- 10) As reclamações a apresentar devem ser dirigidas ao Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto.

Porto, 15 de julho de 2022.

O Coordenador do Serviço de Sistemas de Informação e Gestão Académica,

(Sérgio Filipe Pinto Malta)